

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de bolas de vinil personalizadas (brinquedo) para distribuição gratuita as crianças de 0 a 12 anos do município, em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipira.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de brinquedos em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipira, haja vista, esta comemoração ser de praxe no município com a distribuição de brinquedos e chocolates às crianças de 0 a 12 anos de idade pertencentes a esse município.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133/2021).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

RT MÓVEIS CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.150.874/0001-08, com sede administrativa na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 23, centro, Piratuba – SC, CEP 89.667-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 03 de janeiro de 2022.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 16 de novembro de 2021.

Rosiméri Fátima Spazini

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, Sra. Rosiméri Fátima Spazini.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de bolas de vinil personalizadas (brinquedo) para distribuição gratuita as crianças de 0 a 12 anos do município, em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipira.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Bola de vinil nº 08 – 20 cm personalizada com arte do Município	UN	900	6,50	5.850,00

Valor R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de brinquedos em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Ipira, haja vista, esta comemoração ser de praxe no município com a distribuição de brinquedos e chocolates às crianças de 0 a 12 anos de idade pertencentes a esse município.

Considerando que muitas famílias não tem condições de darem brinquedos as crianças em datas comemorativas como esta;

Considerando a necessidade de garantir a igualdade e equidade entre todas as crianças, faz-se necessária a aquisição de tais brinquedos, para distribuição na noite natalina, buscando a confraternização e comemoração desta data.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;

g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As bolas deverão ser entregues até o dia 10/12/2021, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 16 de novembro de 2021.

Rosiméri Fátima Spazini

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio